

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de serviços de recarga de extintores para a Fundação Pró-Lar, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	RECARGA EXTINTOR ÁGUA	SERVIÇO	10 L	3
02	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC	SERVIÇO	4 KG	3

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

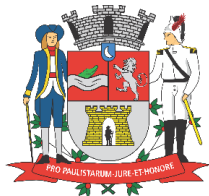
2.1 Os extintores representam equipamentos essenciais à segurança, desempenhando um papel fundamental na prevenção de incêndios, sendo obrigatórios conforme normas de segurança, além de atender às solicitações do Corpo de Bombeiros.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.01.01.04.482.0014.2203.3.3.90.39.00

3.2. As dotações relativas a exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens e serviços é de 15 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no endereço: **Rua José Bonifácio, 37 – Centro – Jacareí/SP.**

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A Contratante assume as seguintes obrigações:

5.2 Verificar, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, solicitando sua substituição, reparo ou correção;

5.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, conforme os prazos e formas estabelecidos neste Termo de Referência;

5.5 A Administração não se responsabiliza por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da Contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

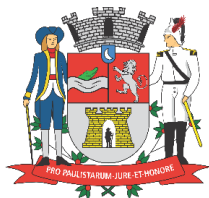
6.1 A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, seus anexos e proposta, assumindo todos os riscos e despesas decorrentes da boa execução do objeto, incluindo:

6.2 Entregar o objeto/serviço em perfeitas condições, conforme as especificações, prazos e local definidos neste Termo de Referência e seus anexos.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias, através de crédito em conta corrente;

7.2 As Notas Fiscais deverão incluir os números da Autorização de Fornecimento (AF) e da Autorização de Serviço (AS), além da condição de pagamento;



Município de Jacareí
Fundação Pró-Lar de Jacareí



7.3 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO Pró-Lar, conforme a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Jacareí, 02 de outubro de 2024

THULIO CORRÊA D' ÁVILA
DIRETOR GERAL